

**Anexo V ao Edital nº 179/2022-GRE, de 19 de setembro de 2022.**
**PSS4 – 2022 – DOCENTE AEE**
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome do candidato:		
Número da Inscrição		
Campus da vaga:		
Centro da vaga:		
Nome da vaga:)	<b>Docente de Atendimento Educacional Especializado (AEE)</b>	
<b>QUADRO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO.</b>		
1. Será pontuada somente a maior titulação e apenas uma vez.	Limite:250 pontos	Pontos
1.1. Pós-Doutorado/Livre-docência.	250	
1.2. Doutorado.	230	
1.3. Mestrado.	190	
1.4. Residência concluída.	100	
1.8. Especialização <i>lato sensu</i> concluída.	100	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1</b>		
<b>QUADRO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>		
2.1 Atuação no magistério/docência. Pontuar por mês de atuação.	Limite:150 pontos	Pontos
2.1.1 Docente AEE em Ensino Superior	04 pontos	
2.1.2 Docente AEE em pós-graduação ( <i>Lato e Stricto Sensu</i> )	03 pontos	
2.1.3 Docente em AEE em educação básica	02 pontos	
2.1.4 Docente em Ensino Superior	01 ponto	
2.1.5 Docente em AEE curso de treinamento ou extensão	01 ponto	
2.1.6 Docente em curso de treinamento ou extensão	0,5 ponto	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2.1</b>		
2.2 Exercício de Atividade Administrativa.	Limite:100 pontos	
2.2.1 Coordenação/Subcoordenação de Programas ou Núcleos de Educação Especial em Ensino Superior	05 pontos por mês.	
2.2.2 Coordenação/Subcoordenação em setores de Atendimentos para pessoas com deficiência na educação básica (Instituições públicas)	02 pontos por mês.	
2.2.3 Participação em Conselhos Municipal/Estadual/Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência	01 ponto por mês.	
2.2.4 Participação e representação de Núcleos ou Programas da Educação Especial em comissões, comitês, fóruns e/ou conselhos superiores de IES.	0,5 ponto por mês.	



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

SUBTOTAL DO ITEM 2.2		
<b>QUADRO 3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS.</b>		
3.1 Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pontuar a atuação por ano.	Limite:20 pontos	Pontos
3.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área da Educação Especial, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05 pontos.	
3.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Educação Especial, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03 pontos.	
3.1.3 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento	02 pontos.	
3.1.4 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	01 ponto.	
SUBTOTAL DO ITEM 3.1		
3.2 Orientações concluídas no ensino superior. Pontuar cada orientação/ano).	Limite: 50 pontos	
3.2.1 Orientação de graduação na área da Educação Especial (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; iniciação extensionista; orientações TCC; orientações de estágios).	05 pontos.	
3.2.2 Orientação de especialização com monografia/artigo na área da Educação Especial.	05 pontos.	
3.2.4 Coorientação de mestrado com dissertação na área da Educação Especial.	05 pontos.	
3.2.5 Orientação de mestrado com dissertação na área da Educação Especial.	10 pontos.	
3.2.6 Coorientação de doutorado com tese na área da Educação Especial.	10 pontos.	
3.2.7 Orientação de doutorado com tese na área da Educação Especial.	15 pontos.	
SUBTOTAL DO ITEM 3.2		
3.3 Atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	Limite:30 pontos	
3.3.1 Doutorado/Livre Docência.	10 pontos.	
3.3.2 Mestrado.	07 pontos.	
3.3.3 Especialização.	05 pontos.	
3.3.4 TCC.	05 pontos.	
3.3.5 Concurso Público no Magistério Superior.	05 pontos.	
SUBTOTAL DO ITEM 3.3		
3.4 Eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.	Limite:50 pontos	



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

3.4.1 Organização de eventos.	02 pontos.	
3.4.2 Coordenação de eventos.	01 pontos.	
3.4.3 Conferencista e palestrante na área da Educação Especial em eventos acadêmicos e profissionais.	05 pontos.	
3.4.4 Ministrante de minicurso na área da Educação Especial nos eventos acadêmicos e profissionais.	03 pontos.	
3.4.5 Apresentação de trabalho técnico-científico na área da Educação Especial em eventos gerais de natureza acadêmica.	01 ponto.	
3.4.6 Participação/comunicação na área da Educação Especial em evento técnico-científico.	01 ponto.	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 3.3</b>		
<b>QUADRO 4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL</b>		
Pontuar por ocorrência/comprovação de produção dos últimos 10 anos		
4.1 Artigos publicados na área da Educação Especial. Pontuar por artigo dos últimos 10 anos.	Limite:50 pontos	Pontos
4.1.1 Qualis A.	10 pontos.	
4.1.2 Qualis B.	05 pontos.	
4.1.3 Qualis C e outros.	01 ponto.	
4.1.4 Artigo publicados em outras áreas de conhecimento	0,5 ponto.	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 4.1</b>		
4.2 Livros e capítulos na área da Educação Especial. Pontuar por obra/capítulos dos últimos 10 anos.	Limite: 30 pontos	
4.2.1 Livros editados (autor).	10 pontos.	
4.2.2 Livros editados (coautor).	05 pontos.	
4.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	03 pontos.	
4.2.4 Autor de capítulos.	02 pontos.	
4.2.5 Organizador de livros.	02 pontos.	
4.2.6 Coordenador ou editor de livros.	02 pontos.	
4.2.7 Livros e capítulos em outras áreas de conhecimento	01 ponto.	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 4.2</b>		
4.3 Trabalhos em eventos na área da Educação Especial. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite: 20 pontos	
4.3.1 Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior que três).	02 pontos.	
4.3.2 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais (resumo simples em até duas páginas).	01 ponto.	
4.3.3 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais (resumo expandido em até seis páginas).	02 pontos.	
4.3.4 Publicação de texto completo em anais de	03 pontos.	

eventos nacionais e internacionais (resumo de mais de dez páginas).		
4.3.5 Trabalhos em eventos em outras áreas de conhecimento.	0,5 ponto.	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 4.3</b>		
4.4 Produção artística ou cultural ou didática na área da Educação Especial. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite:30 pontos	
4.4.1 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área com abrangência nacional ou internacional.	10 pontos.	
4.4.2 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área com abrangência regional ou local.	05 pontos.	
4.4.3 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	03 pontos.	
4.4.4 Atuação como intérprete em eventos artísticos (música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional e internacional.	02 pontos.	
4.4.5 Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais), de âmbito nacional e internacional.	03 pontos.	
4.5.6 Produção de material audiovisual de eventos, vídeos, CD's, DVD' e portfólios.	02 pontos.	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 4.4</b>		
4.5 Produção técnica na área da Educação Especial. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite:20 pontos	
4.5.1 Patente de produtos e processos outorgada/licenciada.	10 pontos.	
4.5.2 Softwares relevantes na área.	05 pontos.	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 4.5</b>		
<b>QUADRO 5 – OUTROS TÍTULOS, PRÊMIOS, MÉRITOS E ATIVIDADES.</b>		
5. Outras Atividades não contempladas nos itens anteriores.	Limite:200 pontos	Pontos
5.1 Outro título de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado).	25 pontos por título.	
5.2 Outro título de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização ou residência).	07 pontos por título.	
5.3 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 40 horas.	02 pontos por curso.	
5.4 Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.	02 pontos por ocorrência.	



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

5.5 Aprovação em Concurso Público.	05 pontos por ocorrência.	
5.6 Participação em Conselhos Editoriais.	05 pontos por ocorrência.	
5.7 Monitoria de disciplina na área.	02 pontos por ocorrência.	
5.8 Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> ).	04 pontos por ocorrência.	
5.9 Consultor de agências de fomento.	03 pontos por ocorrência.	
5.10 Artigos em jornais de divulgação diária e revista com ISSN.	01 ponto por ocorrência.	
5.11 Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros).	05 pontos por ocorrência.	
<b>SUBTOTAL DO ITEM 5</b>		
<b>NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.</b>		
Soma dos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5.	Total de Pontos =	
Total de pontos dividido por 100	Nota Final =	

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Avaliador 1:	Nome:	Ass.:
Avaliador 2:	Nome:	Ass.:
Avaliador 3: (Presidente)	Nome:	Ass.: